



**PORTARIA Nº 2892/2015**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 99, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída comissão especial para reavaliar os bens móveis e a baixa dos bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Umuarama, composta pelos seguintes membros:

Adelson Costa Resina,  
Antonio Carlos Lavagnini,  
Amador Alves Rodrigues Neto,  
Arido Gonçalves Ferreira,  
Claudemir de Oliveira Martins,  
Delcio Jose de Oliveira,  
Elizabeth Rodrigues da Silva Marinho,  
Ivan Ruiz Belice,  
João Paulo dos Santos,  
João Sanches Santos,  
João Vicente Akucevikus Ferreira,  
Luciana Teroel Aguiar,  
Reginaldo Aparecido Lopes,  
Roberto Dias Zoccal,  
Simone Dias Campagnoli Borçato.

**Art. 2º.** A comissão deverá apresentar o Relatório Final de Inventário à Secretaria de Administração no prazo de até 31 de outubro do corrente ano.

**Art. 3º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Portaria Nº 2892/2015

Fl. 02

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 2032, de 02 de junho de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de agosto de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**Revogado Conforme**  
Portaria n.º 711/17  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 Agosto 120 15  
DE Nº 10.488  
UMUARAMA, 04.08.120 15  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS